



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**



**OFÍCIO N° 361 – P**

Palmas, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 61/2026, originário do Projeto de Lei n° 134/2025, de autoria do Deputado Professor Júnior Geo, que declara a Capoeira como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**RECEBEMOS**  
Em 08/04/2026  
He [signature]